

Pagamento parcial

1. Use o boleto abaixo para realizar o pagamento parcial da sua fatura em qualquer agência bancária, casa lotérica ou internet banking.
2. O pagamento será reconhecido entre 1 e 3 dias úteis.
3. Pague o boleto uma única vez e não edite o código de barras.
4. Realize o pagamento do boleto até a data de vencimento..

Parcelamento da fatura

1. No aplicativo, acesse a área "Cartão de crédito", clique no botão "Pagar" e escolha a opção "Parcelar fatura".
2. Defina o valor da entrada, gere o boleto e realize o pagamento.
3. Após o reconhecimento do pagamento, o parcelamento será confirmado automaticamente.
4. A primeira parcela será lançada na sua próxima fatura, assim como os encargos.

Fatura em atraso

1. O atraso no pagamento gera a cobrança de encargos sobre o valor pendente, além de juros, que são cobrados por dia de atraso.
2. Pagamentos menores que valor mínimo da fatura caracterizam atraso no pagamento. A dica é pagar pelo menos o mínimo para evitar o bloqueio do cartão.
3. Os encargos serão lançados na sua fatura seguinte.



Banco
745-5



Valor
R\$ 1.185,36

Data de vencimento
01/11/2023

Beneficiário

Will S.A. Instituição de Pagamento
CNPJ: 36.272.465/0001-49

Agência / Cód. Cedente
0001 / 04237030590183

Nosso número
330013019555

Data de emissão
10/10/2023

Dados do pagador

Disney Dos Santos
CPF: 120.142.254-00

Rua Da Subestação, 210, Por Trás Do Conjunto Osmam, Clima Bom. Maceió- AL - Cep: 57.071-253

Local do pagamento

Pagável nas casas lotéricas ou em qualquer rede bancária

Instruções: Não aceitar pagamento parcial. Não aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque. Esta ficha de compensação deve ser obrigatoriamente aceita por todos os bancos que participam do SIRC (Sist. Integrado Reg. de Compensação), conforme determina a circular COMPE 96/1.

74593.18346

23703.059339

00130.195555

2

95210000118536



Autenticação mecânica